



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 3/ADM-CL/UFFS/2026

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2026 - PARA APOIO A
EVENTOS NA UFFS - CAMPUS CERRO LARGO**

A Coordenadora Administrativa do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo/RS, torna público o resultado das PROPOSTAS DE APOIO ao evento “**UFFS de Portas Abertas 2026 - Campus Cerro Largo**”, referente ao Edital nº 1/ADM-CL/UFFS/2026.

1. RESULTADO DAS PROPOSTAS

1.1. **Cota Econômica I** – Água, suco, refrigerantes, chá e/ou café, copos descartáveis biodegradáveis ou reutilizáveis, para público estimado de 1.200 pessoas.

1.2 Proposta aceita:

- **Cooperativa Sicredi União RS ES: R\$ 2.000,00.**

Importante: Não houve proposta para as cotas II, III e IV.

“1 DA ENTREGA DAS COTAS

1.1 O cronograma com o prazo para as entregas será enviado por e-mail aos proponentes.

1.2 Em caso de desistência da empresa selecionada, a abstenção deverá ser formalizada por notificação escrita e justificativa do impedimento, com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para a entrega das cotas. Em caso de inadimplência, total ou parcial, por parte da empresa selecionada, esta ficará sujeita à perda do direito de participar em eventos similares da UFFS, por um período de até dois anos.

Dúvidas deverão ser tratadas exclusivamente pelo e-mail: chamadapublica.cl@uffs.edu.br.”

“ 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, alterar, reprogramar ou cancelar este Edital, por interesse público ou força maior, sem implicar direito à indenização ou reclamação.

9.2 A participação nesta chamada não confere exclusividade de fornecimento, direito à formalização de contrato ou convênio, nem estabelece vínculo com a UFFS. A participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

é não onerosa, portanto, a UFFS fica isenta de quaisquer contrapartidas financeiras ou pagamentos. No entanto, ao submeter proposta nesta Chamada Pública, a pessoa jurídica declara estar ciente e de acordo com todas as condições, regras e responsabilidades previstas neste Edital.

9.3 Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e/ou avaliados pela Direção do *Campus*. E, para dirimir eventuais litígios deste Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.”

2 CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Prazo de Recursos	02 e 03/09/2026
Resultado Final	a partir de 04/09/2026
Envio do Cronograma para fornecimento das cotas	até 04/09/2026
Data do Evento	09/09/2026

ADENISE CLERICI
Coordenadora Administrativa



EDITAL Nº 3/2026 - ADM - CL (10.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 15:59)

ADENISE CLERICI

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ADM - CL (10.38.05)

Matricula: ###819#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3,
ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 01/09/2026 e o código de verificação: 7368c6b744